



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
SAG/DAP	sag.dap.progepe@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Serviço de Apoio à Gestão (SAG/DAP);• Divisão de Análises Judiciais (DAJ/CCPP);• Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital (CIAFD); e• Unidades organizacionais requeridas para o cumprimento da decisão judicial.	
Data de Implantação no SEI:	13 de Outubro de 2022	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) V.01

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação da atualização	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	XX/10/2022	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Roya - PROPPI

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
12/09/2022	Comunicação enviada pela Equipe de Mapeamento à SAG/DAP solicitando informações sobre o processo de Cumprimento de Decisão Judicial e questionando a área sobre a disponibilidade para mapear o processo.
12/09/2022	SAG/DAP responde que há disponibilidade da área para mapear o processo e envia Base de Conhecimento revisada.
12/09/2022	Equipe de Mapeamento inicia o mapeamento do processo.
13/09/2022	Equipe de Mapeamento envia a Base de Conhecimento revisada e com questionamentos ao SAG/DAP e DAJ/CCPP.
13/09/2022	SAG/DAP retorna com Base revisada e respostas aos questionamentos.
17/09/2022	DAJ/CCPP retorna com Base revisada e respostas aos questionamentos.
20/09/2022	Equipe de Mapeamento envia a Base de Conhecimento revisada e com questionamentos.
20/09/2022	SAG/DAP retorna com Base revisada e respostas aos questionamentos.
21/09/2022	Equipe de Mapeamento envia esclarecimentos à SAG/DAP sobre a não necessidade de modelar os documentos enviados no SEI e o uso da funcionalidade modelos favoritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) V.01

03/10/2022	Equipe de Mapeamento envia última versão da base de conhecimento com a modelagem do processo feito no Bizagi usando a notação BPMN e um Termo de Homologação.
Total de reuniões / e-mails:	12 e-mails trocados.
MELHORIAS PROPOSTAS	
N/A	
MELHORIAS EFETUADAS	
N/A	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
N/A	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
N/A	

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Unidade Requerida, SAG/DAP e DAJ/CCPP	Ministério da Educação e da Economia	PROGER	PROGER

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
4 meses	60	-

¹ Como esse tipo de processo ficará aberto até que a Requisição seja finalizada, não cabe análise estatística sobre o desempenho desse tipo de processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) V.01

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
SAG/DAP	3 servidores
DAJ/CCPP	2 servidores

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP) V.01

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo "CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)";
- Base de conhecimento de "CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)"; e
- Passo a passo.

Niterói, xx de Outubro de 2022.

Nome	Sigla	Cargo/Função	Assinaturas
Gabriel Barbosa	SAG/DAP	Chefe de Serviço	
Cynthia Mendes da Silva	DAJ/CCPP	Chefe de Divisão	
Equipe Responsável pelo trabalho desenvolvido e implantado			
Nome	Sigla	Cargo/Função	Assinaturas
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora	
Kenea Rodrigues	DGI/PROPLAN	Arquivista	
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI	
Ravellyn Roya	PROPI	Assistente em Administração	